



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA N.º 1/2018
DA 1.ª REUNIÃO DE 2018

f. 1 de 1

Data: 3 de janeiro de 2018.

Hora: 16h15.

Local: Gabinete da Presidência.

Membros da comissão presentes: Aliceu Odair Klein – Presidente, Paulo Augusto Wilhelm – Secretário e André Brum da Silva.

Pauta: Julgamento dos processos licitatórios 1, 2, 3 e 4/2018, de 2 de janeiro de 2018, sendo: Processo 1/2018 - Contratação da prestação de serviços de telecomunicações – telefonia fixa e móvel e de teleprocessamento de dados; Processo 2/2018 - Contratação da prestação de serviços de comunicação em geral – serviços postais; Processo 3/2018 - Contratação da prestação de serviços de fornecimento de água e serviços de esgoto; e Processo 4/2018 - Contratação da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, todos para o exercício de 2018.

Julgamento: Processo 1/2018 – Inexigível – Contratadas: OI Brasil Telecom S/A, CNPJ 76.535764/0002-24; Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL, CNPJ 33.530486/0133-79; e Telefônica Brasil S/A, CPJ 02.449992/0121-70. Justificativa: A OI Brasil Telecom S/A é a única prestadora de serviços de assinatura básica de telefonia fixa. Presta, também serviços de ligações telefônicas e locação de banda larga para serviços de internet, decorrentes da concessão. A Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL – é operadora de telefonia fixa com abrangência regional e nacional, com tarifas de mercado; a Telefônica Brasil S/A é a operadora de telefonia móvel que tem amplo alcance de sinal no Município – sendo a única com cobertura em, pelo menos, 70% do território – e em todo o estado e país. Fundamentação Legal – Art. 25, *caput*, e inciso I, da Lei Federal 8666/93. Processo 2/2018 – Dispensada – Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CNPJ 34028316/0916-64. Fundamentação Legal: Art. 24, VIII, da Lei Federal 8666/93. Processo 3/2018 – Dispensada – Contratada: Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN – CNPJ 92 802784/0001-90. Fundamentação Legal: Art. 24, VIII, da Lei Federal 8666/93. Processo 4/2018 – Dispensada – Contratada: RGE Sul Distribuidora de Energia S/A. – CNPJ 02 016440/0001-62. Fundamentação Legal: Art. 24, XXII, da Lei Federal 8666/93. A comissão recomenda ao Presidente a homologação dos processos.

Agudo, 3 de janeiro de 2018.

Aliceu Odair Klein
Presidente

Paulo Augusto Wilhelm
Secretário

André Brum da Silva
Membro